



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

ATO DA MESA N°001/2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DAS REUNIÕES VIRTUAIS DAS
COMISSÕES PERMANENTES E AS
SESSÕES VIRTUAIS PLENÁRIAS
ORDINARIAS E EXTRAODINÁRIAS
NA CAMARA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS/SERGIPE**

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 196 da Constituição Federal, a promoção da saúde é dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença;

CONSIDERANDO ser de interesse desta Mesa Diretora assegurar a redução do risco de contágio da COVID 19 entre os servidores, vereadores e munícipes atendidos pela Edilidade;

CONSIDERANDO a necessária obediência as orientações expedidas pelos órgãos integrantes do Sistema Público de Saúde para o tema:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este Ato:

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar até o dia 15 de junho de 2021 as reuniões virtuais das comissões permanentes e as sessões

virtuais plenárias ordinárias e extraordinárias deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 18 de maio de 2021.

A MESA DIRETORA

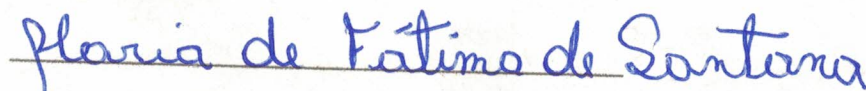


PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE



1º SECRETARIO



2º SECRETARIO